

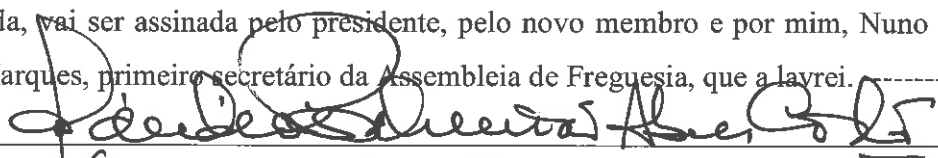
ATANº 1

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **Cláudio Palmeirão Abreu da Costa**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **TITO EMÍLIO MAIA REISINHO** ter informado a sua ausência na presente sessão. -----

----- **FERNANDA MARIA JORGE PINTO**, nascida a trinta de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, no estado civil de casada, assistente administrativa, residente na Rua João Lopes Caldeira, número quatro, rés-do-chão direito, com o número de contribuinte 217 313 876, portadora do cartão de cidadão número 12524408 8ZZ0, emitido pela República Portuguesa, válido até oito de novembro de dois mil e dezasseis, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. -----



Fernanda Maria Jorge Pinto

N. Miguel Vilela Marques
